



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Vereador CABO CRUZ



Campo Mourão (PR), 11 de abril de 2018.

Nos termos da legislação em vigor registramos a **súmula** da proposição que segue:

- Moção – Homenagem ao Leonel da Silva Inglez, Policial Civil da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, pelos relevantes serviços prestados a coletividade mourãoense.

Atenciosamente,


VEREADOR CABO CRUZ

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 53 /2018
Campo Mourão, 11/4/18 Horas 13:43
mais

PROTOCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDSON BATTILANI**
Presidente do Poder Legislativo
Campo Mourão – PR



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº /2018

SÚMULA Nº 59 /2018.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO AO LIMITE ESTIPULADO PELA RESOLUÇÃO N° 27/2015:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição extrapola o limite fixado.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
 () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 () Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2018 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 20 de Abril de 2018.

Mourão

.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



vereadorcabocruz@campomourao.leg.br

MOÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 03 /2018

Campo Mourão, 23/4/18 Horas 09:54

Marcelo

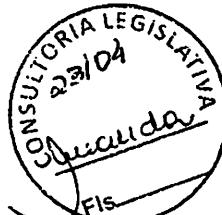
PROTOCOLISTA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 141, § 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário que seja enviado Moção de Congratulação a **LEONEL DA SILVA INGLEZ, INVESTIGADOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE MOURÃOENSE, EM ESPECIAL NA ÁREA DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS, TENDO MAIS DE 90% DOS CASOS SOLUCIONADOS.**

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2018.**


CABO CRUZ

Vereador – PSL




Eliane



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

A circular stamp with the text "Coordenadoria" at the top and "Legislativa" at the bottom. In the center, it says "FLS.....04....." with a handwritten signature "g" written over the "s" in "Legislativa".

vereadorcabocruz@campomourao.leg.br

Justificativa

O nosso homenageado nasceu em 17 de abril de 1967, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, é casado com Angela Maria Ramos Inglez, com quem tem 2 filhos: Rafael e Vanessa.

Passou a residir em nossa cidade em 1984, integrando os quadros da Polícia Civil do Estado do Paraná na função de Investigador de Polícia em 10 de outubro de 2000.

A partir de então, vem realizando um exímio trabalho de investigação de homicídios, tendo mais de 90% dos casos solucionados, onde podemos ressaltar alguns, que, à época, tiveram grande repercussão:

Em 2008: crime de Latrocínio, onde foi vítima o empresário “Junior Tazinazzo” (proprietário da Tamoyo) de 52 anos;

10 de agosto de 2009, onde foi vítima a menor Stephanie Bianca Ferreira, violentada e assassinada pelo padrasto;

13 de agosto de 2010, as jovens Dimitria Laura Vieira (17 anos) e Iara Pacheco de Oliveira (21 anos), assassinadas e esquartejadas pelo zelador do Colégio Estadual Vinícius de Moraes:

10 de setembro de 2010, foi vítima de disparo de arma de fogo durante uma briga entre gangues a menor de 12 anos Gabriely Milhorini;

8 de março de 2011: Nina Kelen Pereira, morta por espancamento e vítima de abuso sexual, a qual foi encontrada após 3 dias em uma mata próxima a Estrada Boiadeira;

3 de junho de 2014: a pessoa de Tatiane Jezualdo saiu de sua residência para trabalhar na Cooperativa Unitá, na cidade de Ubiratã/PR, e quando chegou no ponto de ônibus, foi abordada por outro funcionário da mesma empresa que a levou para uma plantação onde a matou, queimou, esquartejou o corpo e jogou em um rio próximo a comunidade de São Pedro;

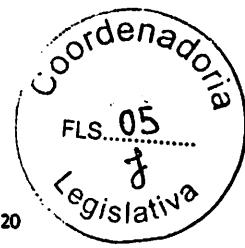
14 de janeiro de 2015, a pessoa de Aneliese Daiane Pita Urague, 30 anos, portadora de Deficiência Mental Leve, foi morta cruelmente por um antigo namorado;

9 de novembro de 2015, foi vítima de tentativa de homicídio a pessoa de Rentada Franco Araújo Almeida, sendo o mandante do crime um empresário da cidade;



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



vereadorcabocruz@campomourao.leg.br

7 de outubro de 2016, a pessoa de Anelise Tânia Gross Guimarães, foi morta por disparo de arma de fogo dentro do seu próprio veículo pelo seu ex-marido que a sequestrou e após atirar contra ela, mesmo ela estando com partes do corpo fora do veículo, foi arrastada por 400 metros. Esse fato ocorreu a cerca de 5km de Campo Mourão, próximo à Usina;

11 de outubro de 2016, a pessoa de Paulo Estanislau Kwiatkowski, foi assassinado por ladrões enquanto trabalhava de guarda no Supermercado Paraná Família;

16 de julho de 2017, foi assassinado com 38 facadas, a pessoa de Israel Santaella Santos, conhecido como Sophia. Os autores foram presos no estado de Santa Catarina;

6 de setembro de 2017 foi morto e depois localizado enterrado no Conjunto Fortunato Perdoncini, o menor Andrei Lucas Freire Dias;

31 de dezembro de 2017 ocorreu uma troca de tiros na via Marginal Gelindo Desiderato Stefanuto, nas proximidades do Supermercado Paraná Família, onde faleceu, dentro do seu próprio veículo, Luiz Ricardo Izidoro da Silva, após receber vários disparos de arma calibre 9mm e um tiro de calibre 12.

No corrente ano, atendeu e solucionou os seguintes crimes:

27 de Janeiro, latrocínio em que foi vítima o Sr. Osvaldo Ribeiro e autoras duas adolescentes;

21 de fevereiro: o portador de deficiência física, Sr. Carlos de Souza Paula, foi vítima de disparo de espingarda no Conjunto Avelino Piacentini;

05 de março, homicídio de Rafael Aparecido Silvério, baleado dentro de sua residência;

11 de março, homicídio por arma de fogo, quando chegava em sua residência, a pessoa de Rogério Farias de Jesus;

25 de março, o jovem Paulo Henrique Silva dos Santos foi espancado e teve sua garganta cortada por cacos de uma garrafa. O crime foi cometido por 4 pessoas, na Avenida Capitão Índio Bandeira.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

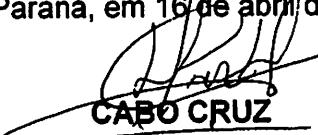
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



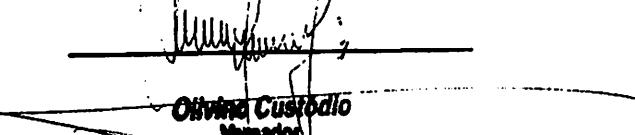
vereadorcabocruz@campomourao.leg.br

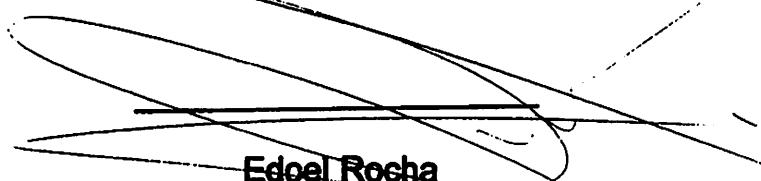
Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Pares, para
aprovação da presente proposição.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2018.**

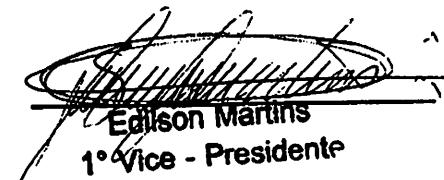

CABO CRUZ
Vereador - PSL

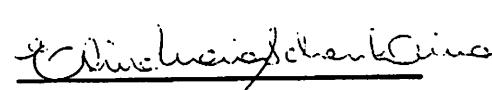

Jadir Pepita
4º Secretário

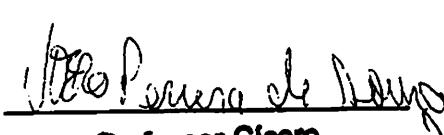

Olívio Custodio
Vereador


Edoel Rocha
Vereador

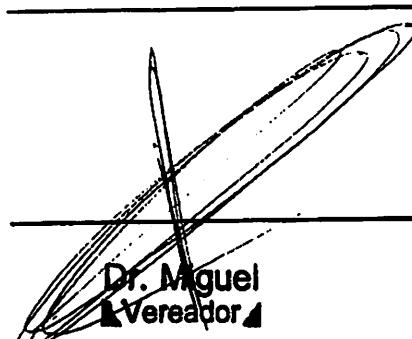

Tucano
2º Vice - Presidente


Edilson Martins
1º Vice - Presidente


Elvira Schen
Vereadora


Professor Cicero
Vereador


Professor Nelly Piacentini
Vereadora


Dr. Miguel
Vereador